



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP – POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO N° 1883/2023 – NUTEC/DPF/FIG/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 18 de dezembro de 2023, designado pelo Chefe do NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, o Perito Criminal Federal FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial n° 2023.0089660-DPF/CAC/PR, a fim de atender ao contido no Ofício n° 4357018/2023-DPF/CAC/PR de 25/10/2023, encaminhado por meio do SEI sob o n° 08096.003668/2023-01, e registrado no SISCRIM sob o n° 4517/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR, em 26/10/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I - HISTÓRICO

No dia 06/12/2023 foram realizados os exames no veículo, o qual se encontrava no pátio da Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR. Finalizados os exames, o veículo permaneceu resguardado no referido local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 1883/23-NUTEC/FIG

II - VEÍCULO

Neste Laudo serão descritos os exames realizados no veículo marca/modelo **Mercedes Benz/L1113 de placa KBZ7A13 (BRASIL)**.



Figura 1 - Veículo examinado.

III - OBJETIVO

Os exames ora realizados visam a fornecer informações que respondam aos quesitos propostos, caracterizar o veículo, suas identificações, se há indícios de adulteração destas, bem como acrescentar informações julgadas úteis.

IV - EXAME

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg)¹ para a obtenção dos dados do veículo através da numeração do número VIN, além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

No exame não são relatadas avarias de importe pouco significativo (riscos na pintura, pequenas mossas etc.) em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não são perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

As tabelas e figuras apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas no veículo.

¹ Disponível em <<http://www.infoseg.gov.br>>. Acesso na data do Laudo.



LAUDO Nº 1883/2023 – NUTEC/DPF/FIG/PR

Tabela 1 - Características do veículo de placa KBZ7A13.

Tipo/ Espécie	Caminhão/Carga
Marca/Modelo	Mercedes Benz/L1113
Ano Fabricação	1985/1985 (conforme Infoseg)
Combustível	Diesel
Cor	Amarela
Número de eixos	Três

Tabela 2 - Dados identificadores.

Peça	Numeração localizada no veículo	Localização
<i>Placas</i>	KBZ7A13 (BRASIL)	A placa ao lado encontrava-se no veículo no momento dos exames.
<i>Chassi</i>	34404412698612	A numeração do chassi do caminhão estava presente na face externa da longarina direita, em região próxima ao eixo dianteiro e não se encontrava adulterada . O número VIN corresponde ao esperado para o veículo Mercedes Benz/L1113 de placa KBZ7A13 (BRASIL). Portanto, não se trata de veículo clonado e não consta ocorrência de roubo/furto no Infoseg.
<i>Motor</i>	34493810859300	A numeração de motor estava presente em plaqueta, e corresponde ao esperado para o veículo examinado.

Tabela 3 - Itens adicionais observados

<i>Hodômetro</i>	679.597 km
<i>Estado de conservação</i>	regular
<i>Avárias</i>	Não foram encontradas avárias significativas.
<i>Valor Comercial</i>	O valor do veículo é aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para um veículo em bom estado de conservação, considerando que tal avaliação foi efetuada em endereços eletrônicos com anúncios de venda de veículos similares.
<i>Rádio transceptor</i>	Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor.



Figura 2 - Placa traseira do veículo.

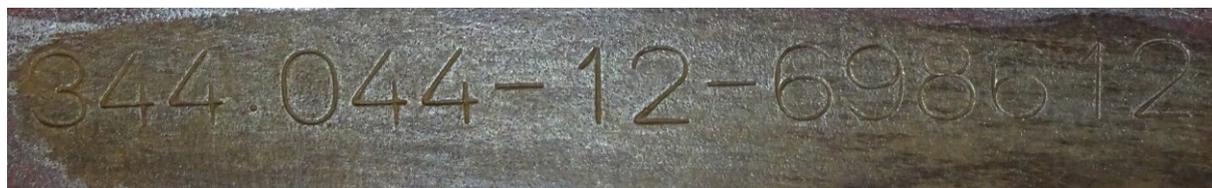


Figura 3 - Numeração do chassi.



Figura 4 - Numeração do motor em plaqueta.



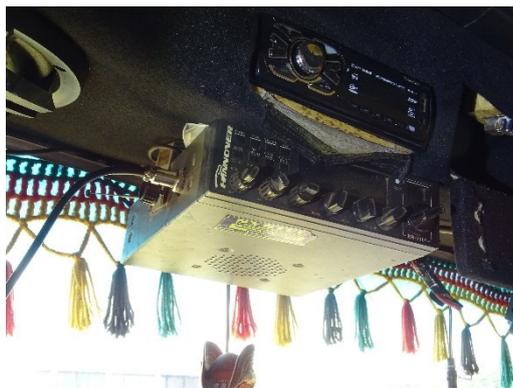


Figura 5 - Rádio para operação na Faixa Cidadão.



Figura 6 - Interior do veículo e carroceria.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

No momento dos exames não foram encontrados locais preparados para a ocultação de mercadorias/drogas, mas cabe ressaltar que um veículo apresenta inúmeras possibilidades para se transportar de forma dissimulada mercadorias e/ou substâncias, seja através de compartimentos existentes na própria estrutura do veículo, seja através da adaptação de componentes, como os interiores dos para-choques, dos para-lamas, das forrações, do assoalho e do tanque de combustível, sendo que algumas peças e estruturas podem ser



examinadas apenas por meio de sua destruição e/ou a partir de ferramentas e mão-de-obra especializada.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de substâncias entorpecentes no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

A numeração do chassi do caminhão estava presente na face externa da longarina direita, em região próxima ao eixo dianteiro e não se encontrava adulterada. O número VIN corresponde ao esperado para o veículo Mercedes Benz/L1113 de placa KBZ7A13 (BRASIL). Portanto, não se trata de veículo clonado e não consta ocorrência de roubo/furto no Infoseg. A numeração de motor estava presente em plaqueta, e corresponde ao esperado para o veículo examinado.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

O estado de conservação do veículo examinado era regular e o valor comercial foi avaliado em aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para um veículo em bom estado de conservação, considerando que tal avaliação foi efetuada em endereços eletrônicos com anúncios de venda de veículos similares.

5. Outros dados julgados úteis.

Não foi encontrada fiação compatível com a presença de rádio transceptor. Outros dados úteis encontram-se no corpo deste Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito encerra o presente Laudo que foi elaborado em cinco páginas e assinado eletronicamente por meio de certificado digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

